



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 005/2019-CSMP**, datado de 04.06.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 05 e 06.06.2019, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Promoção à 103.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade:

- 1. Simone Martins Lima**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *2.º - atualmente ocupa a 2.ª posição - 1.º quinto);
- 2. Aurely Pereira de Freitas**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *7.º - atualmente ocupa a 6.ª posição - 1.º quinto);
- 3. Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: *11.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);
- 4. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori (Ordem de antiguidade: *13.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001 e 002/2019-CSMP.

5. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *16.º - atualmente ocupa a 13.^a posição - 1.º quinto);

6. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: *21.º - atualmente ocupa a 18.^a posição - 2.º quinto);

7. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *24.º - atualmente ocupa a 21.^a posição - 2.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 18 de junho de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001 e 002/2019-CSMP.